



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho - Técnico Superior na área do Gabinete Técnico Florestal – Divisão Administrativa e Financeira – Concurso

B/BEP:OE202006/0578

Dando-se cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 21.º e nos artigos 22º e 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publicita-se o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal referenciado em epígrafe, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202006/0578, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 9292/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 118, parte H, de 19 de junho de 2020.

Candidatos Admitidos:

Ana Luísa de Oliveira Moreira da Luz
António Manuel Amaral Ferreira de Azevedo
Arnaldo Manuel Cerqueira Monteiro
Bernardo José Mendes Espinho
Carlos Alberto dos Reis da Silva Caldas
Carlos Filipe Castanheira Santos
Carlos Miguel Felgueiras Pinto
Luís Filipe de Magalhães Freitas
Maria João Vidigal Fernandez Pinto da Mota
Mónica Cristina Borrega Caldeira
Tânia Marisa Sequeira de Araújo Marques Onofre
Tânia Sofia Alves Veloso

Candidatos Excluídos:

Maria Teresa de Carvalho Torres Pereira a)
Cátia Ribeiro Castro b)
Ana Isabel Carvalho Pereira c)
Ismael Ribeiro Cunha c)
Miguel Ângelo da Silva Fernandes c)
Rosa Maria Carvalho Fontes c)

- a) Por não ter apresentado o formulário tipo de utilização obrigatória devidamente preenchido e assinado conforme ponto "Prazo e forma de apresentação da candidatura", ponto 9 do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público e por não ter apresentado fotocópia de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

documento comprovativo das habilitações literárias, conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 9.1 do respetivo aviso de abertura/oferta.

- b) Por não ter apresentado o formulário correto de utilização obrigatória devidamente preenchido e assinado conforme ponto "Prazo e forma de apresentação da candidatura", ponto 9 do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego publico e por não ser detentora da habilitação superior pretendida (Licenciatura em Engenharia Florestal), conforme nível habilitacional e área de formação académica exigida, nos termos do ponto 8.1 do respetivo aviso de abertura/oferta.
- c) Por não ser detentor(a) da habilitação superior pretendida (Licenciatura em Engenharia Florestal), conforme nível habilitacional e área de formação académica exigida, nos termos do ponto 8.1 do respetivo aviso de abertura/oferta.

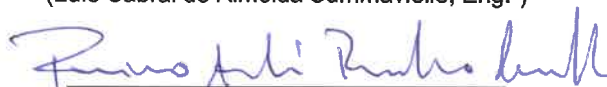
Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no artigo 10.º, artigo 21.º e artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem utilizar o formulário eletrónico, disponível na página desta entidade.

Cabeceiras de Basto, 9 de dezembro de 2020

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)


(Ramiro André Pacheco Carvalho, Dr.)


(Maria de Fátima Neiva Oliveira, Dr.ª)